PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1616 DE 24/05/03 a 26/05/03 pag. 08

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1227/2003

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO DE ALTA FLORESTA/MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - O Aterro Sanitário do Município de Alta Floresta denominar-se-á Aterro Sanitário José Mauro Marino.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 21 de maio de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal